



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE RECEBIMENTO DE PROJETO E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES



RECEBO o **Projeto de Lei nº 36/2024** apresentado pelo Executivo Municipal por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Matéria Legislativa para as Comissões Competentes para análise dentro dos prazos regimentais.

Após o esgotamento do prazo regimental, com ou sem análise de comissão seja a proposição concluída à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 07 de maio de 2024

Wendel Abadia Durães Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/SCM/34/2024

Distribuição de avulsos

Buritis-MG, 14 de maio de 2024

Aos Ilmos. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Buritis/MG

Senhores Vereadores,



Cumprindo determinação do Presidente da Câmara distribuo cópia avulsa da seguinte matéria legislativa:

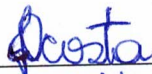
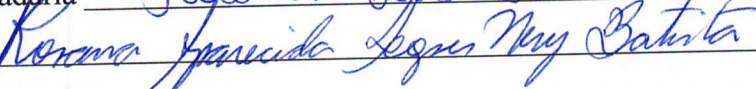
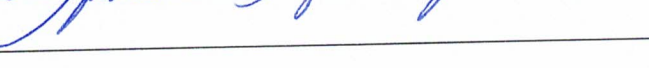
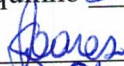
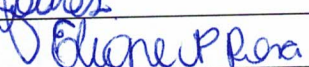
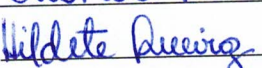
- Projeto de Lei 36/2024** – Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente. De autoria do Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.



Andressa Alves Brandão
Assistente Administrativo

Recebimento:

Professora Sibeles Freitas		em 14/05/2024
Faguinho da Padaria		em 14/05/2024
Nílvia Prisco		em 14/05/2024
Professor Branquinho		em 14/05/2024
Ozanan		em 14/05/2024
Flávio Galvão		em 14/05/2024
Geldo da Mariquita		em 14/05/2024
Wania Araujo		em 14/05/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

MATÉRIA LEGISLATIVA: PROJETO DE LEI Nº 36/2024 – Autoriza abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente. De autoria do Executivo Municipal.

A Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, a senhora vereadora **Nilvia Prisco Damasceno de Moura** relatora da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2024

Wânia Araújo de Sousa Lemos
Presidente da Comissão

Ciente em: 16 de maio de 2024

Nilvia Prisco Damasceno de Moura
Relatora Designada



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 17/2024

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 036/2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: VEREADORA NÍLVIA PRISCO DAMASCENO DE MOURA

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei nº 036/2024 de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

Em 16/05/2024 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para esta Comissão.

O presente Projeto de Lei consta de 02(dois) artigos.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei é de competência exclusiva do Executivo Municipal, na conformidade do art. 84, XXIII, da CF c.c. 84, VIII, d a Lei Orgânica.

O presente parecer é emitido com fundamento no §7º, do art. 211, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

A referida matéria legislativa destina-se abertura de crédito especial no valor de R\$960.000,00(novecentos e sessenta mil reais), para a atender a recuperação de estradas vicinais, através da MROSC, em parceria com Associação dos Produtores rurais da região do Taquaril.

No que tange ao crédito especial, anula-se total ou parcialmente a dotação orçamentária existente, para se criar outra dotação, o que foi o caso em tela.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou **favorável** ao Projeto de Lei nº 036/2024, de autoria do Executivo Municipal, por estar em conformidade com a técnica jurídica e por conter matéria com adequação orçamentária.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2024.

NÍLVIA PRISCO DAMASCENO DE MOURA

Vereadora/Relatora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 66, no livro próprio,
sob a folha de nº 03, em 20 de
05 de 2024, às 12 : 00 hs

[Assinatura]